PROC. Nº 4808/07 PLCL Nº 021/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
PARECER Nº OFL/10 – CEFOR

5° no art. Inclui 72 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro Plano Diretor Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) -, e alterações posteriores, determinando o bloqueio total de sinais de radiofrequência básica de telefonia celular no espaço aéreo correspondente às áreas dos equipamentos urbanos de segurança pública destinados ao cumprimento de penas privativas de liberdade e localizados no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engenheiro Comasseto.

A douta Procuradoria da Casa em seu Parecer Prévio, fl. 5, pronunciase pela existência de óbice para a tramitação do Projeto, assinalando o conteúdo normativo da Proposição e o fato de que a competência para legislar sobre telecomunicações e radiodifusão é privativa da União.

A Comissão de Constituição e Justiça, após detalhado arrazoado, manifesta-se pela inexistência de óbice para a tramitação do Projeto, conforme Parecer nº 64/10 - CCJ, fl. 9 a 11.

É o resumido relatório.

Deve este relator manifestar sua contrariedade à tramitação da Proposta sob análise por dois motivos.

Primeiro: a Proposição, apesar de bem intencionada, determina interferência em esferas administrativas de Poderes fora do âmbito do Município.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4808/07 PLCL Nº 021/07 Fl. 2

PARECER Nº O>1/10 - CEFOR

Segundo: não se pode olvidar que a competência para legislar sobre telecomunicações e radiodifusão é privativa da União, conforme reza nossa Constituição Federal.

Portanto, de resultado infrutífero a eventual aprovação desta propositura.

Pelo exposto, este relator manifesta seu parecer pela rejeição deste Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de abril de 2010.

Vereador João Carlos Nedel, Relator.

Aprovado pela Comissão em 20-04-10

Vereador Idenir/Cecchim - Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador João Antonio Dib Vice-Presidente Vereador Mauro Pinheiro

CCS/SP/DMM